

ATA DE AVALIAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS\HABILITADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2025 PROCESSO Nº 5251/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Cultura, a Comissão Operacional de organização, planejamento e execução e monitoramento e avaliação da LEI ALDIR BLANC – Lei Complementar nº 14.399, de 08 de julho de 2022, nomeada pela Portaria nº 114-2025. Estiveram presentes os membros: Lukas Felipe Buff Barzotto, Marcelo Ribeiro da Silva, Nivaldo Borges da Silva, Vinicius Rodrigues de Sousa. A Comissão composta por: **LUKAS FELIPE BUFF BARZOTTO, e MARCELO RIBEIRO DA SILVA**, passa a avaliar os documentos de habilitação da seguinte proposta de projeto: **FESTIVAL CULTURAL**, categoria: **Projetos Livres de Cultura Popular** do proponente: **Marcelo Gomes Cavalcante, que obteve a nota: 70**, portanto aprovado, e não havendo oferecimento de recurso no prazo destinado, e observado ainda que não foi apresentada nenhuma proposta de optante por cotas, sendo já aprovado anteriormente o projeto em fase de mérito, os avaliadores nomeados iniciaram a avaliação da fase de HABILITAÇÃO, concluindo que o projeto apresentado consta regular e contendo todos os documentos de habilitação exigidos no item 13.1 do Edital 002\2025, e não havendo nenhuma irregularidade nos documentos a Comissão tendo habilitada a seguinte proposta encaminha para homologação o projeto: **FESTIVAL CULTURAL**, categoria: **Projetos Livres de Cultura Popular**. Não tendo mais nada a tratar a Comissão, depois de encerrada a reunião, encaminhará o processo para devida publicação e em seguida, homologação e em sequência para o empenho e pagamento da proposta cultural. Eu Marcelo Ribeiro da Silva, assino e assinam os demais membros: _____

